



## EDITAL

### Apreciação Pública

JOAQUIM JORGE CASTELÃO RODRIGUES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Portimão. -----

Torna público, que a Câmara Municipal de Portimão, na sua reunião ordinária realizada em 05 de Agosto de 2014, deliberou submeter a apreciação pública a seguinte deliberação: -----

**criação de uma área de reabilitação urbana, denominada por centro histórico de Portimão, a planta com a delimitação da área abrangida, a memória descritiva e justificativa, bem como o quadro de benefícios fiscais, tudo nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto.**-----

Em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 442/90 de 15/11, na sua versão atualizada e Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro e suas alterações.-----

Assim, durante 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, os referidos documentos encontram-se disponíveis para recolha de sugestões no local "Consultas Públicas" desta Câmara Municipal, no sítio: [www.cm-portimao.pt](http://www.cm-portimao.pt), e no Gabinete de Apoio ao Sr. Vereador Dr. Pedro Xavier, sito no Edifício Paços do Concelho, no seguinte horário: Das 9h às 13h:00m e das 14h às 17h00m. -----

As sugestões, dirigidas à Presidente da Câmara poderão ser formuladas por escrito ou por correio eletrónico ([geral@cm-portimao.pt](mailto:geral@cm-portimao.pt)), e enviadas até às 16:00h do último dia do prazo acima referido. -----

E, para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor para conhecimento de todos os interessados, que vai ser afixado nos locais públicos do costume e publicado nos seguintes jornais: Barlavento e Jornal do Algarve.

Portimão, 13 de agosto de 2014

O Vice - Presidente da Câmara Municipal de Portimão

(JOAQUIM JORGE CASTELÃO RODRIGUES)